



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 06/05/24 a 07/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 09 (nove) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023**, ao seguinte servidor:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/RS:** **SECRETARIA:**

Ananias Rocha da Costa Operário 01/B R\$ 625,09 S. M. Urbanismo, Água e San.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.